



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 140/2024**

Processo Licitatório nº.: **068/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **047/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **033/2024**

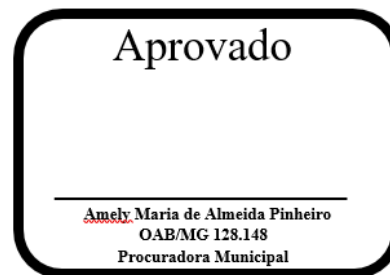
Fiscal da Ata de Registro de Preços: Eva Eloisa de Santana Romão

Gestor da Ata de Registro de Preços: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços públicos do município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **J & BITTA COMERCIO E VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **47.335.960/0001-76**, situada na Rua Santo Antonio, nº 130, Bairro Vila Garcia, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-206, telefone (34) 3822-9191, e-mail jbittacomerciovarejista@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Maria Marcia Firme, inscrita no CPF nº 682.155.506-06, e RG nº. MG-4.283.692, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 068/2024 – Pregão Eletrônico nº. 047/2024 – SRP nº. 033/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima terceira da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal e a Decisão/Notificação do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **004, 069, 084, 085, 240 e 241**, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.



O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
J & BITTA COMERCIO E VAREJISTA LTDA					
0004	ACABAMENTO PARA REGISTRO COMPLETO COM A CANOPLA E O VOLANTE EM METAL CROMADO	150	UN	R\$23,05	R\$3.457,50
0069	FLANGE 20MM	200	UN	R\$8,36	R\$1.672,00
0084	JOELHO ESGOTO 150MMX45 GRAUS	200	UN	R\$26,30	R\$5.260,00
0085	JOELHO ESGOTO 150MMX90	100	UN	R\$26,47	R\$2.647,00
0240	TE SOLD.RED. 50MMX25MM	200	UN	R\$6,02	R\$1.204,00
0241	TORNEIRA 1/2" METAL CROMADO P/LAVATORIO	280	UN	R\$38,67	R\$10.827,60
Total Cancelado:					R\$25.068,10

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 06 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva

TESTEMUNHAS: I - _____
Eva Eloisa de Santana Romão - CPF: 059.034.336-00

II - _____
Laura Fernanda Silva – CPF: 123.391.496-06



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 594E-8A63-835B-07B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 06/06/2025 15:24:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURA FERNANDA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-06) em 06/06/2025 15:26:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 06/06/2025 15:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVA ELOISA DE SANTANA ROMÃO (CPF 059.XXX.XXX-00) em 06/06/2025 15:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 06/06/2025 15:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/594E-8A63-835B-07B5>